



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA 227 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **SILVANA GIL ALCON FERNANDES**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, § 5º parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **SILVANA GIL ALCON FERNANDES**, matrícula nº 275, portador do CPF nº 771.580.906,25 e CI nº M-5.375.248 SSP/MG, no cargo de Professora PRO-I-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais), acrescido de 05 (cinco) quinquênios estatutários (10 %) cada, no valor de R\$ 220,71 (duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.103,55 (um mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos); 01 (uma) pós graduação 10%) no valor de 220,71 (duzentos e vinte reais e setenta e um centavos). Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 3.531,36 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino - MG, 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *assinatura* em 03/02/20

conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

Ass: do responsável Carlos de Souza, nº 06 - Centro - Divino/MG - CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeitura@divino.mg.gov.br